



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 06 de Novembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 191

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
JOSE EDNALDO CIPRIANO

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

PORTARIA Nº. 001.06.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**
FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) IURI REINALDO DE
ARAUJO, Portador(a) do **CPF nº. 080.055.733-67** e **RG nº.**
2016031393-1, da Função de **Conselheiro (a) Tutelar do**
Município de Crateús-CE, compreendido entre o
período de **02 de Setembro à 01 de Outubro de 2024**,
para **Assumir atos da esfera de competência dos**
Conselheiros (as), em virtude da substituição dos
mesmos durante o afastamento por gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 dia do mês de outubro de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 06 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.06.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ BASILIO DA
COSTA, portador(a) do **CPF nº. 559.599.383-91** e **RG**
nº. 298271495, da Função de **Coordenador(a) de**
Manutenção e Logradouros Públicos – Símbolo
DNSR-2, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de**
Infraestrutura do Município de Crateús-CE, Conforme
estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022,
Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 06 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.06.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTÔNIO HORLANDO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. 019.105.433-06 e RG nº. 2003014175407, da função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**. Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 06 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 004.06.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARCUS ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS, portador(a) do CPF nº. 926.573.033-15 e RG nº. 2021053506-2, da Função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 06 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 005.06.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) BEATRIZ TEIXEIRA MOTA, portador(a) do CPF nº. 065.219.773-69 e RG nº 20080786230, da Função de **Gerente do Núcleo do Empreendedor – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 06 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 006.06.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ERISVALDO GOMES PALHANO, portador(a) do CPF nº. 051.487.777-45 e RG nº. 124957499, da Função de **Auxiliar Técnico – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito / Vice - Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 dia do mês de Outubro de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 06 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 007.06.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **BEATRIZ TEIXEIRA MOTA**, portador(a) do **CPF nº. 065.219.773-69** e **RG nº 20080786230**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Estudos Técnicos de Necessidades – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 06 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 008.06.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ERISVALDO GOMES PALHANO**, portador(a) do **CPF nº. 051.487.777-45** e **RG nº. 124957499**, Para exercer a Função de **Coordenador(a) de Articulação, Promoção e Mobilização de Eventos – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito / Vice - Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 dia do mês de Novembro de 2024

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 06 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

